



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MEMO Nº 021/2023 – GAB/PRES/CMS.

Santana, 28 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor

RICHARD MACHADO BARBOSA

Secretário Legislativo - CMS

Assunto: Arquivamento de Projetos de Lei

Senhor Secretário,

Considerando que projetos de lei de minha autoria não foram tramitados nesta Casa de Leis conforme artigo 30, da Lei Orgânica do Município, conseqüentemente não foram cumpridos os prazos regimentais, determino que sejam remetidos ao arquivamento os seguintes projetos de lei:

- 1 **Projeto de Lei nº 017/2021** – de autoria do vereador Josivaldo Abrantes – dispõe sobre a parada obrigatória para mulheres em trânsito em transporte coletivo e dá outras providências;
- 2 **Projeto de Lei nº 021/2021** - de autoria do vereador Josivaldo Abrantes – cria o programa de combate ao assédio sexual no transporte coletivo municipal e dá outras providências;
- 3 **Projeto de Lei nº 033/2021** - de autoria do vereador Josivaldo Abrantes – autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Centro Público Veterinário de Santana.

Atenciosamente,

Josivaldo Santos Abrantes
VER. JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente da Câmara Municipal de Santana

Moisés Xavier
01/03/2023